

AO EXPEDIENTE

Em 12/06/2018

Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 12/06/2018

1º Secretário

Projeto de Lei nº 37 "Mulher Destaque"

37

Institui o Prêmio "Mulher Destaque" de Cabedelo - PB, em junho de 2018.

AVULSOS

DISTRIBUÍDO

Em 12/06/2018

1º Secretário

LEI Art. 1º Fica instituído o Prêmio "Mulher Destaque" em Cabedelo- PB, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania e também como luta por seus direitos e igualdade, elas ganham espaço a cada dia e merecem um reconhecimento. Parágrafo único. Para recebimento do prêmio "Mulher Destaque", cada Vereador ou Vereadora poderá indicar, de forma fundamentada, o nome de uma mulher que faça jus à homenagem, até o dia 19 de fevereiro de cada ano.

Art. 2º O prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabedelo, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de medalha, placa ou troféu.

Art. 3º Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º No ano do lançamento do Projeto, fica a critério da autora indicar 03 mulheres, e fazer a primeira entrega em data solicitada a Câmara Municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo , 12 de junho de 2018.


Fabiana Régis
Vereador(a) PDT

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
às 12:50 hs. Em 12/06/2018

VISTO